

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	1.265	1.265		1.265	515	95	610	109	
			12	99	99		99	2	1	3	1	
			11	62	62		62	2	3	5	3	
	10		35	35		35	1	2	3	2		
	9		40	40		40	2	1	3	2		
	8		14	14		14	1	1	2	1		
	7		31	31		31	2	0	2	0		
	6		10	10		10	0	3	3	5		
	5		22	22		22	0	0	0	0		
	A	4	21	21		21	0	2	2	2		
		3		53		53	0	0	0	0		
		2		110		110	0	0	0	0		
		1		44	40	84	0	0	0	0		
TOTAL ANALISTA				1.599	207	1.806	40	1.846	525	108	633	125
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.771	1.771		1.771	627	113	740	142	
			12	83	83		83	5	1	6	1	
			11	71	71		71	4	2	6	2	
	10		46	46		46	4	3	7	6		
	9		68	68		68	4	2	6	2		
	8		6	6		6	1	0	1	0		
	7		6	6		6	0	0	0	0		
	6		3	3		3	1	0	1	0		
	A		5	20	20		20	1	2	3	2	
		4	26	26		26	0	0	0	0		
		3		60		60	0	1	1	2		
		2		109		109	0	1	1	1		
		1		200	121	321	1	0	1	0		
TOTAL TÉCNICO				2.100	369	2.469	121	2.590	648	125	773	158
AUXILIAR	C	FUNDA- MENTAL	13		0		0				0	
			12		0		0				0	
			11		0		0				0	
	10			0		0				0		
	9			0		0				0		
	8			0		0				0		
	7			0		0				0		
	6			0		0				0		
	A		5		0		0				0	
		4		0		0				0		
		3		0		0				0		
		2		0		0				0		
	TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0
PJ												
TOTAL GERAL				3.699	576	4.275	161	4.436	1.173	233	1.406	283

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.